CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

45ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Foi realizada a leitura do Evangelho. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências". **Projeto de Resolução nº 006/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2021 e dá outras providências". **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 071/2021**, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o auxílio no valor de R$ 28.283,58 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para aquisição de equipamentos – Máquina de Hemodiálise e dá outras providências": Requerimento nº 138/2021, requer Regime de Urgência Especial, Parecer Jurídico nº 081/2021, Parecer Contábil nº 051/2021, os quais foram favoráveis à tramitação da matéria. **Documentos referentes aos Projetos de Lei nº 054, 055, 056, 057, 061, 063, 064, 065, 068, 069, 070 e 072/2021**, os quais denominam ruas localizadas no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, a saber: - Edson Hilário da Silva à Rua 02; - Alexandre Pereira Morais à Rua 04; - Rogério Pereira Morais à Rua 05; - Maria Afonsina da

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Costa à Rua 18; - Marta Aparecida Costa à Rua 10; - José de Paula dos Santos à Rua 07; - Virgínia Soares Ferreira à Rua 01; - Enita Martins da Costa (Dona Iuca) à Rua 12; - João Júlio de Oliveira Filho (João Pão de Queijo) à Rua 11; - José da Cunha à Rua 09; - Rosiane de Oliveira à Rua 19; - Joaquim Teodoro da Silva à Rua 17: - Pareceres Jurídicos nºs 064, 072, 065, 067, 069, 077, 073, 074, 078, 076, 075, 080/2021, e; - Pareceres nºs 084, 085, 086, 087, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, os quais foram favoráveis à tramitação da matéria. **Moção n° 026/2021**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva de congratulação e aplausos aos estudantes das Escolas Estaduais do Município de Piumhi que participaram da 23ª e 24ª edição da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho na busca pelo conhecimento que engrandece a toda sociedade de Piumhi. **Moção n° 027/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos aos profissionais do Matadouro Municipal em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no município. **Moção n° 028/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos aos profissionais que atuam na imunização contra Covid-19 em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no município durante a pandemia. **Ofício n° 036/2021**, de autoria da Sra. Patrícia Ferreira Satiro, Contadora do SAAE de Piumhi, encaminhando documentos referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de setembro/2021 para apreciação desta Casa Legislativa. **Ofício n° 09/2021**, de autoria da Sra. Patrícia Ferreira Satiro, Contadora do SAAE de Piumhi, encaminhando documentos referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de outubro/2021 para apreciação desta Casa Legislativa. **Ofício n° 377/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 077/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções e dá outras providências". **Ofício n° 378/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a Declaração de Bens/2020 (IRPF) dos Agentes Públicos, conforme dispõe os artigos 54 e 65 da Lei Orgânica Municipal. **Ofício n° 382/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta ao Ofício n° 167/2021 e solicitando tramitação do Projeto de Lei n.º 066/2021 em regime de urgência. **Ofício n° 20/2021**, de autoria da presidente da Associação Sinhana Eva, Sra. Luciana Faria Costa, a qual solicita ao senhor Reinaldo dos Reis Silva e aos demais vereadores o

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

agendamento de uma reunião para o dia 22/11/2021 (segunda-feira) para tratar de assunto referente ao Plano de Edificação da referida associação. **Ofício n° 067/2021**, de autoria dos professores do IFMG Piumhi, Sr. Vinicius Barbosa de Paiva e Sra. Monica do Nascimento Barros, os quais solicitam apoio desta Casa Legislativa por meio de Emendas Impositivas para custeio e continuidade do Projeto de Extensão IFMG APROVA (cursinho preparatório para ENEM, Vestibulares e concursos públicos). **Ato da Presidência n° 013**, de 12 de novembro de 2021, que "Revoga o Ato da Presidência n° 12, de 16 de setembro de 2021". **Ofício n° 200/2021**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, os quais convidam o psico-oncologista da AMPARO, Sr. Valdemilson Cristiano Gonçalves, para participar da 45ª Sessão Ordinária, com a finalidade de explanar sobre a Campanha "Novembro Azul", reforçando a importância da conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata, ressaltando os cuidados preventivos com a saúde física e emocional do homem. **Ofício n° 207/2021**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, os quais convidam a Auxiliar Administrativa da Vigilância em Saúde, Sra. Irani Aparecida Melo, para participar da 45ª Sessão Ordinária, com a finalidade de explanar sobre a importância, critérios e peculiaridades para captação de doadores de sangue e medula óssea. **Ofício n° 167/2021**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual comunica ao Chefe do Poder Executivo que o Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 066/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências", recebeu parecer técnico da Assessoria Jurídica com a ressalva da necessidade de complementação com a apresentação do Termo de Compromisso, citado na Resolução SES/MG nº 7.669/2021, minuta do Termo de Convênio a ser celebrado após a aprovação do Projeto e comprovante do valor repassado conforme Anexo I da Resolução SES/MG nº 7.669/2021, e solicita o envio da documentação descrita. **Ofício n° 209/2021** ao n° **213/2021**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz as seguintes Proposições de Lei: **Proposição de Lei nº 048**, de 17 de novembro de 2021, que "Dá nome de Agostinho Mariano da Costa à Praça localizada na Comunidade de Penedos, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Proposição de Lei nº 049**, de 17 de novembro de 2021, que "Dá nome de Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide à escola que será inaugurada na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Helvídio Menezes,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Proposição de Lei nº 050**, de 17 de novembro de 2021, que "Denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Proposição de Lei nº 051**, de 17 de novembro de 2021, que "Dá nome de Maria Aparecida Ferreira à sede da Secretaria Municipal de Educação a ser inaugurada na Rua Agneltina Guimarães, localizada no loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Proposição de Lei nº 052**, de 17 de novembro de 2021, que "Dá nome de Maurício Félix ao Hangar Municipal, a ser inaugurado na Rua José Ferreira Menezes, esquina com a Rua Avelino Leite de Melo, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Edital de Convocação** para a 45ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez a leitura do relatório verbal acerca dos pedidos de informações sobre a situação do SAAE, onde o município deixou de receber repasses por falta de regularização. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu a troca de lâmpadas nas Ruas José Severino, Américo Arantes, e na esquina da Rua Américo Arantes com a Rua Cesáreo Leopoldo. Solicitou a troca de lâmpadas na Rua Vilela Tristão de Resende em frente ao CEMEI Reinaldo Avelar Gonçalves. Agradeceu ao Executivo, pela limpeza da Rua Floriano Peixoto. Solicitou ao Departamento de Estradas, uma atenção especial para atender as demandas que estão dificultando e até impedindo a passagem de automóveis nas estradas rurais. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** pediu manutenção na estrada da região de Penedos e região das Madrinhas. Informou que fez pedido para iluminação dos trevos. Informou que o Deputado Cássio Soares fez repasse para a Santa Casa no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) e que ele tem o compromisso de repassar R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para 10 (dez) entidades do município. Solicitou sinalização de trânsito para a praça do Bairro Pérola Negra. Pediu manutenção para a estrada do Córrego do Cavalo. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** falou sobre a Indicação nº 287/2021, a qual solicita que seja realizada a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos do município de Piumhi. Falou sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Servidor Público Destaque" e dá outras providências". Falou sobre a Indicação nº 291/2021, a qual solicita que sejam realizadas melhorias no sentido da drenagem pluvial nas ruas do Bairro Lagoa de Trás, e Atalaia, próximo ao Projeto CIAME. Parabenizou a campanha contra o câncer de próstata, e sugeriu que seja descentralizada para que possa atender os bairros da cidade. O Vereador **Carlos Leonel**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Oliveira discorreu sobre o ofício recebido do IFMG, sobre o Projeto de Extensão IFMG Aprova (cursinho preparatório para ENEM, Vestibulares e concursos públicos). O Presidente Reinaldo e o Vereador Júnior Boi apoiaram a fala do Vereador Carlos Leonel. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: O senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º 071/2021, que autoriza o Poder Executivo a transferir o valor de R$ 28.283,58 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, como parte de um convênio com os Municípios da região para a aquisição de uma máquina de hemodiálise. O valor foi definido com base no número de habitantes do município em relação ao total de habitantes da microrregião. O Prefeito ainda requereu que o Projeto fosse tramitado em regime de urgência especial, tendo em vista os trâmites burocráticos para assinatura do convênio e transferência dos valores. Diante disso, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento e de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania apresentaram o Requerimento n.º 138/2021, solicitando a inclusão do Projeto de Lei em regime de urgência especial. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 138/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 071/2021. Colocado em única discussão o Requerimento nº 138/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente informou que o Regimento Interno, no art. 166, combinado com o art. 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do Requerimento, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes. Solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 071/2021. **João Marcos Macedo Silveira**: "Em análise do Projeto de Lei nº 071/2021 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido projeto, tendo em vista que o procedimento está de acordo com a legislação existente e em conformidade com as regras definidas pelo TCEMG, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira foram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-

151v

Presidente Gilvan Antônio da Silva foram pelas conclusões do relator. Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 071/2021. Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento: Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 071/2021. O Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº 071/2021. **Fábio Henrique Novaes Ferreira**: "Em análise do Projeto de Lei nº 071/2021 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu aos votos dos demais membros da Comissão. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira foram pelas conclusões do relator. Decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: Por 03 votos favoráveis, a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 071/2021. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o auxílio no valor de R$ 28.283,58 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para aquisição de equipamentos – Máquina de Hemodiálise e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 071/2021, os Vereadores Júnior Boi e João Marcos se manifestaram. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2021**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que "Declara como utilidade pública a Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato – APPARTE e dá outras providências". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 051/2021, o Vereador Júnior Boi se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer e dá outras providências". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 053/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de Edson Hilário da Silva à Rua 02 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 054/2021, o Vereador Gilvan fez a leitura da biografia do homenageado. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de Alexandre Pereira Morais à Rua 04 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 055/2021, o Vereador Gilvan fez a leitura da biografia do homenageado. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de Rogério Pereira Morais à Rua 05 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 056/2021, o Vereador Gilvan fez a leitura da biografia do homenageado. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de Maria Afonsina da Costa à Rua 18 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 057/2021, o Vereador Gilvan fez a leitura da biografia da homenageada. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 061/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de Marta Aparecida Costa à Rua 10 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 061/2021, o Vereador Gilvan fez a leitura da biografia da homenageada. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A próxima matéria é de coautoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva. Em atendimento ao art. 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 063/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Dá nome de José de Paula dos Santos à Rua 07 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 063/2021, o Vereador João Marcos fez a leitura da biografia do homenageado. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Vereador Gilvan retornou a direção dos trabalhos ao senhor

152 v

Presidente da Câmara, Reinaldo dos Reis Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 064/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria, Wilde Wéllis de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Virgínia Soares Ferreira à Rua 01 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 064/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2021**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Dá nome de Enita Martins da Costa (Dona Iuca) à Rua 12 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 065/2021, o Vereador José Welington fez a leitura da biografia da homenageada. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2021**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Dá nome de João Júlio de Oliveira Filho (João Pão de Queijo) à Rua 11 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 068/2021, o Vereador José Welington fez a leitura da biografia do homenageado. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 069/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dá nome de José da Cunha à Rua 09 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 069/2021, a Vereadora Shirley fez a leitura da biografia do homenageado e o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 070/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dá nome de Rosiane de Oliveira à Rua 19 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 070/2021, a Vereadora Shirley fez a leitura da biografia da homenageada. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 072/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dá nome de Joaquim Teodoro da Silva à Rua 17 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 072/2021, o Vereador João

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Marcos fez a leitura da biografia do homenageado e o Vereador/Presidente Reinaldo se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 026/2021**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, de Congratulação e Aplausos aos estudantes das escolas estaduais do município de Piumhi que participaram da 23ª e 24ª Edição da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho na busca pelo conhecimento que engrandece a toda sociedade de Piumhi. Colocada em única discussão a Moção nº 026/2021, o Vereador Júnior Boi se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 027/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos aos profissionais do Matadouro Municipal em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no Município. Colocada em única discussão a Moção nº 027/2021, o Vereador Gilvan se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. A próxima matéria é de coautoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva. Em atendimento ao art. 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 028/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos aos profissionais que atuam na imunização contra Covid-19 em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no Município durante a pandemia. Colocada em única discussão a Moção nº 028/2021, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Vereador Gilvan retornou a direção dos trabalhos ao senhor Presidente da Câmara, Reinaldo dos Reis Silva. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou o Sr. Valdemilson Cristiano Gonçalves, psico-oncologista da AMPARO, para participar desta Sessão, com a finalidade de explanar sobre a Campanha "Novembro Azul", reforçando a importância da conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata, ressaltando os cuidados preventivos com a saúde física e emocional do homem. **Valdemilson Cristiano Gonçalves** fez uso da palavra, explanando sobre a campanha Novembro Azul, os tipos de exames essenciais, e também do preconceito que os homens ainda tem para fazer os exames de prevenção. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, convidou a Sra. Irani Aparecida Melo,

153 v

Auxiliar Administrativa da Vigilância em Saúde - Referência Técnica pela Captação de Doadores de Sangue e Medula Óssea, para participar desta Sessão, com a finalidade de explanar sobre a importância, critérios e peculiaridades para captação de doadores de sangue e medula óssea. Neste momento, passo a palavra à senhora Irani Aparecida Melo. **Irani Aparecida Melo** fez uso da palavra e discorreu sobre a doação de sangue e medula óssea. Falou sobre os critérios para doação e os impedimentos temporários e permanentes. No **USO DA PALAVRA**: **Vinícius Barbosa de Paiva**, Professor de Matemática do IFMG falou sobre o projeto Cursinho IFMG Aprova (Cursinho preparatório para ENEM, Vestibulares e concursos públicos) e pediu o apoio dos vereadores para dar continuidade ao projeto. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. 2015 Marco Mucio Silva 1

Reinaldo dos Reis Silva